

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	114 27
FLS n°	
Ass:	

CREDENCIAMENTO

A

[Handwritten signatures in blue ink]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1963659278

[Fingerprint]

[Portrait photo]

Nayra Santos Martins Neiva Lira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 064913652018-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/02/2018

NOME NAYRA SANTOS MARTINS NEIVA LIRA

FILIAÇÃO CINOBELINO MARTINS NEIVA E ZENEIDE DOS SANTOS ANDRADE MARTINS NEIVA

NATURALIDADE PICOS - PI DATA DE NASCIMENTO 20/11/1981

CASAM. N.0001751 FLS.132 LIV.00007

CPF 041502504-48

DOC ORIGEM SAO LUIS-MA

P-356

LUGO DE EMISSÃO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEINº 116 DE 29/08/83

VIA-01

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ

Rua Urbano Santos, 155, Anacali, Centro, Imperatriz-MA, CEP - 65900-410
Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2929 | boficio.imp@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Pedido: 336.745

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé valores cobrados: 4,63 + 0,13 + 0,36 = 5,12

Imperatriz - MA, 05 de abril de 2021

[Signature]
Nayhamme P. Galvão Lima
Escrivente Autorizada

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ

Rua Urbano Santos, 155, Anacali, Centro, Imperatriz-MA, CEP - 65900-410
Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2929 | boficio.imp@gmail.com

[QR Code]

Poder Judiciário TJMA. Selo
AUTENT0304459572FAB73A3H112,
05/04/2021 08:33:10. At: 13.18, Total
R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

[Signature]
Nayhamme P. Galvão Lima
Escrivente Autorizada

PREF. M. CB - TO

PROC. n°

FLS. n° 115 27

Ass:

PREF. M. CB - TO
 PROC. n° 116 27
 F. C. n°
 ...

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
ROGERIO LIRA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
629343969 SEJUSP MA

CPF
621.454.103-25

DATA NASCIMENTO
09/08/1980

FILIAÇÃO
FRANCISCO PESSOA DA SI
LVA
MARIA VILANI LIRA SILV
A

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00595876807

VALIDADE
04/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
27/04/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Rogério Lira Silva

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
04/04/2019

54977381544
 - MA040168239

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1814707236

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1814707236

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
 Rua Urbano Santos, 155, Aracati Office, Centro, Imperatriz-MA, CEP - 65900-410
 Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2929 | 6oficio.imp@gmail.com

Nayhanne P. Galvão Lima
Nayhanne

Escriturante Autorizada

Fora do âmbito do TJMA. Selo
 AUTENT030445PC0300KYTF2AFK11,
 05/04/2021 08:23:10, Ato: 13.10, Total
 R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
 FADEF R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

QR CODE

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
 Rua Urbano Santos, 155, Aracati Office, Centro, Imperatriz-MA, CEP - 65900-410
 Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2929 | 6oficio.imp@gmail.com

Nayhanne P. Galvão Lima
Nayhanne

Escriturante Autorizada

AUTENTICAÇÃO
 Pedido: 336 745

A presente fotocopia é reprodução fiel do documento
 que me foi apresentado. Dou Fé. Valores cobrados: 4,63 + 0,13 + 0,36 =
 5,12

Imperatriz - MA, 05 de abril de 2021.

Nayhanne P. Galvão Lima
Nayhanne

Cleodimar Alexandre Silveira Neto - Escriturante Autorizado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
NSM CONSTRUTORA & OBRAS EIRELI – ME**

NAYRA SANTOS MARTINS NEIVA, brasileira, empresária, casada com regime parcial de bens, nascida em 20/11/1981, enfermeira, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº. 04742379892 DETRAN-MA e CPF nº. 041.502.504-48, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 03, Bairro Vila Redenção, Imperatriz - Ma, CEP. 65.901-550.

Constitui uma empresa EIRELI, mediante as cláusulas:

Cláusula Primeira – A denominação social sera: **NSM CONSTRUTORA & OBRAS EIRELI**, e terá como sede e domicílio na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 03, Bairro Vila Redenção, Imperatriz - Ma, CEP. 65.901-550

Cláusula Segunda– O capital social será representado pela importância de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **DAVISON RIOS DA SILVA**, acima já qualificado.

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula Terceira– A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta– O objeto será:

4120-4/00 Construção de Edifícios;
22.29-3/03 Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios;
25.12-8/00 Fabricação de esquadrias de metal;
25.39-0/01 Serviços de usinagem, tornearia e solda;
25.39-0/02 Serviços de tratamento e revestimento em metais;
36.00-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água;
37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
38.11-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos;
38.12-2/00 Coleta de resíduos perigosos;
38.21-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais;
42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 17:45 SOB Nº 21600056918.
PROTOCOLO: 170467986 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703131530. NIRE: 21600056918.
NSM CONSTRUTORA & OBRAS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	118 27
FLS n°	
Ass:	

- 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.92-8/02 Obras de montagem industrial;
- 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem;
- 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.22-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.91-6/00 Obras de fundações;
- 43.99-1/03 Obras de alvenaria;
- 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 46.49-4/06 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
- 46.72-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 47.41-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 47.44-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 47.44-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 49.29-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
- 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 80.11-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada;
- 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.30-3/00 Atividades paisagísticas;
- 82.99-7/01 Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- 90.01-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação;
- 95.12-6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 49.29-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 17:45 SOB N° 21600056918.
 PROTOCOLO: 170467988 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703131530. NIRE: 21600056918.
 NSM CONSTRUTORA & OBRAS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 14/08/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	119 27
FLS n°	
Ass:	

Cláusula Quinta – A administração da empresa será exercida por sua titular Sra. **NAYRA SANTOS MARTINS NEIVA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

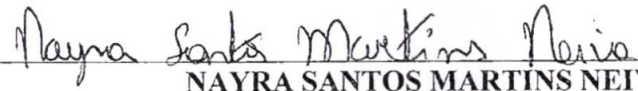
Cláusula Sexta – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima – A Titular Administradora Sra. **NAYRA SANTOS MARTINS NEIVA** declara, sob as penas da Lei:

§ **Primeiro** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Imperatriz – MA, 03 de julho de 2.017.



NAYRA SANTOS MARTINS NEIVA
Titular - Administradora

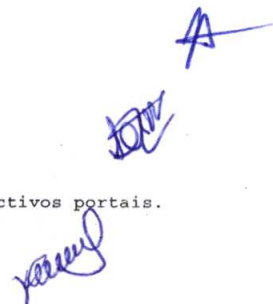


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 17:45 SOB N° 21600056918.
PROTOCOLO: 170467988 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703131530. NIRE: 21600056918.
NSM CONSTRUTORA & OBRAS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"NSM CONSTRUTORA & OBRA EIRELI"
CNPJ sob o nº 28.415.716/0001-79

NAYRA SANTOS MARTINS NEIVA, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, nascido em 20/11/1981, empresária, portador da carteira nacional de habilitação nº 04742379892 DETRAN-MA e CPF nº 041.502.504-48, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 03, bairro Vila Redenção, Imperatriz - MA, CEP 65.901-550. Titular da firma: **NSM CONSTRUTORA & OBRAS EIRELI**, com sede na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 03, Bairro Vila Redenção, Imperatriz - MA, CEP. 65.901-550, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600056918 em 14/08/2017 e inscrita no CNPJ sob o nº 28.415.716/0001-79, efetua neste ato a alteração e consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições à seguir.

1ª - A denominação social passará a ser: **NSM EMPREENDIMENTOS & SERVICOS EIRELI**.

2ª - O objetivo da sociedade será:

Construção de Edifícios; Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Serviços de tratamento e revestimento em metais; Captação, tratamento e distribuição de água; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos (Prestação de serviços de Limpeza publica em Geral, serviços de poda de arvores, serviços de varrição de ruas e logradouros, coleta de lixo urbano e rural; limpeza e revitalização de sarjetas); Coleta de resíduos perigosos (lixos hospitalares); Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (serviços de pintura de meio fio); Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização ruas, praças, calçadas, meio fio, serviço de capina, serviços de construção e reforma de pontes); Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral(serviços de pintura de meio fio, escolas e creches); Obras de fundações; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Construção de Edifícios; Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Serviços de tratamento e revestimento em metais; Captação, tratamento e distribuição de água; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras

de arte especiais; Obras de urbanização ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de artigos de iluminação; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades de vigilância e segurança privada; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas; Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; Atividades de sonorização e de iluminação; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Outras obras de acabamento da construção (Prestação de serviços de Limpeza pública em Geral, serviços de poda de árvores, serviços de pintura de meio fio, serviços de varrição de ruas e logradouros, coleta de lixo urbano e rural, serviço de capina, serviços de construção e reforma de pontes, serviços de saneamento em geral, limpeza e revitalização de sarjetas) e Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (fornecimento de mão-de obra para limpeza pública, construção, vigilância, limpeza e portaria) e Locação de mão-de-obra temporária (AGÊNCIAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO; ALOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA EM EMPRESA CLIENTE; SERVIÇOS DE CESSÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS DE EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, DE PESSOAL, TEMPORÁRIA MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA TERCEIRIZADA; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; LOCAÇÃO DE PART-TIME; EMPRESA DE TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO; O FORNECIMENTO A EMPRESAS CLIENTES, POR TEMPO DETERMINADO, DE PESSOAL RECRUTADO E REMUNERADO POR AGÊNCIAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO, NAS CONDIÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA. AS UNIDADES CLASSIFICADAS NESTA SUBCLASSE NÃO OFERECEM SUPERVISÃO DIRETA A SEUS EMPREGADOS NOS LOCAIS DE TRABALHO DOS CLIENTES)

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

NAYRA SANTOS MARTINS NEIVA, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, nascido em 20/11/1981, empresária, portador da carteira nacional de habilitação nº 04742379892 DETRAN-MA e

CPF nº 041.502.504-48, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 03, bairro Vila Redenção, Imperatriz - MA, CEP 65.901-550. Titular da firma: **NSM EMPREENDIMENTOS & SERVICOS EIRELI**, com sede na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 03, Bairro Vila Redenção, Imperatriz - MA, CEP. 65.901-550, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600056918 em 14/08/2017 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 28.415.716/0001-79, efetua neste ato a alteração e consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições à seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **NSM EMPREENDIMENTOS & SERVICOS EIRELI** e tem sede na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 03, Bairro Vila Redenção, Imperatriz - MA, CEP. 65.901-550.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 150.000,00 já totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é:

Construção de Edifícios; Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Serviços de tratamento e revestimento em metais; Captação, tratamento e distribuição de água; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos (Prestação de serviços de Limpeza pública em Geral, serviços de poda de arvores, serviços de varrição de ruas e logradouros, coleta de lixo urbano e rural; limpeza e revitalização de sarjetas); Coleta de resíduos perigosos (lixos hospitalares); Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (serviços de pintura de meio fio); Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização ruas, praças, calçadas, meio fio, serviço de capina, serviços de construção e reforma de pontes); Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral (serviços de pintura de meio fio, escolas e creches); Obras de fundações; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Construção de Edifícios; Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Serviços de tratamento e revestimento em metais; Captação, tratamento e distribuição de água; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para

geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de artigos de iluminação; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades de vigilância e segurança privada; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas; Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; Atividades de sonorização e de iluminação; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Outras obras de acabamento da construção (Prestação de serviços de Limpeza pública em Geral, serviços de poda de árvores, serviços de pintura de meio fio, serviços de varrição de ruas e logradouros, coleta de lixo urbano e rural, serviço de capina, serviços de construção e reforma de pontes, serviços de saneamento em geral, limpeza e revitalização de sarjetas) e Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (fornecimento de mão de obra para limpeza pública, construção, vigilância, limpeza e portaria) e Locação de mão-de-obra temporária (AGÊNCIAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO; ALOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA EM EMPRESA CLIENTE; SERVIÇOS DE CESSÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS DE EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, DE PESSOAL, TEMPORÁRIA MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA TERCEIRIZADA; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; LOCAÇÃO DE PART-TIME; EMPRESA DE TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO; O FORNECIMENTO A EMPRESAS CLIENTES, POR TEMPO DETERMINADO, DE PESSOAL RECRUTADO E REMUNERADO POR AGÊNCIAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO, NAS CONDIÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA. AS UNIDADES CLASSIFICADAS NESTA SUBCLASSE NÃO OFERECEM SUPERVISÃO DIRETA A SEUS EMPREGADOS NOS LOCAIS DE TRABALHO DOS CLIENTES)

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 14/08/2017, data de registro do instrumento de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão, podendo esta ser dissolvida a qualquer época pelo consentimento do sócio que represente a maioria do capital social, observando-se quando da dissolução, os preceitos da legislação específica.

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	27
FLS n°	124
Ass:	

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao titular **NAYRA SANTOS MARTINS NEIVA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA SETIMA: A Titular Administradora Sra. **NAYRA SANTOS MARTINS NEIVA**, declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIREI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo segundo – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz - MA, 21 de outubro de 2019.


NAYRA SANTOS MARTINS NEIVA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	27
FLS n°	125
Ass:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NSM EMPREENDIMENTOS & SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
04150250448	NAYRA SANTOS MARTINS NEIVA LIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2019 15:38 SOB N° 20191151750.
PROTOCOLO: 191151750 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905052394. NIRE: 21600056918.
NSM EMPREENDIMENTOS & SERVICOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **NSM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI** – Empresa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob número 28.415.716/0001-79**, com sede na Rua Marechal Hermes da Fonseca nº 03 CEP: 65.910-550 Bairro Vila Redenção II, na cidade de Imperatriz – MA, neste ato representado pela sua Proprietária a Senhora **Nayra Santos Martins Neiva Lira**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Enfermeira, portadora de Carteira Nacional de Habilitação nº 04742379892 DETRAN – MA, e CPF nº 041.502.504-48, residente e domiciliada na Rua Marechal Hermes da Fonseca nº 3, Bairro Vila Redenção II, CEP 65.910-550 na cidade de Imperatriz – MA.

OUTORGADO: **ROGÉRIO LIRA SILVA**, RG: 62934396-9 SSP/MA e CPF nº 621.454.103-25, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, residente domiciliado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 03 Bairro Vila Redenção II, na cidade de Imperatriz – MA.

Pelo presente instrumento partícula de **PROCURAÇÃO**, e na melhor forma do direito, o **OUTORGANTE**, nomeia e constitui o **OUTORGADO**, seu **PROCURADOR**, com poderes para representar junto a quaisquer órgãos e ou repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Receita Previdenciária, podendo para o fiel cumprimento deste, efetuar pesquisas de situação fiscal, assinar documentos, retirar edital, participar de processo Licitatório em qualquer modalidade, firmar declarações, ofertar lances verbais, interpor recursos, assinar contrato de prestação de serviços, enfim assinar e requerer quaisquer documentos que se faça necessário.

Por ser verdade, firma o presente instrumento.

Imperatriz – MA, 05 de abril de 2021.



Nayra Santos Martins Neiva Lira

NSM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 28.415.716/0001-79

Nayra Santos Martins Neiva Lira

CPF: 041.502.504-48

Proprietária

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
 Rua Urbano Santos, 155, Aracali Office, Centro, Imperatriz-MA, CEP - 65900-410
 Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2929 | 6oficio.imp@gmail.com



Nayhanna P. Galvão Lima

Escrevente Autorizada



Vila Redenção II, CEP 65.910-550, Imperatriz – MA
 28.415.716/0001-79

Foder Judiciário - TJMA
 RECFIR0304451XQC9ZT4MPWME43
 05/04/2021 08:23:35, At: 13:17:2
 Parte(s): NAYRA SANTOS MARTINS
 NEIVA LIRA, Rec Firma: Semelhancas
 Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$
 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em: <https://seio.tjma.jus.br>

Nayhanna

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

A **NSM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 28.415.716/0001-79, com sede na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº Bairro Vila Redenção II, CEP: 65.910-550, na cidade de Imperatriz - MA, neste ato representado pela Sra. **Nayra Santos Martins Neiva Lira**, brasileira, casada sob regime comunhão parcial de bens, empresaria, nascido em 20/11/1981, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 03, bairro Vila Redenção II, Imperatriz - MA, CEP 65.910-550. Titular da firma: NSM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 28.415.716/0001-79, com sede na Rua Hermes da Fonseca, nº Bairro Vila Redenção II, CEP: 65.910-550, na cidade de Imperatriz - MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600056918 em 14/08/2017.

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **Rogério Lira Silva**, brasileiro, casado, Contabilista, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 03, bairro Vila Redenção II, Imperatriz - MA, CEP 65.910-550, CPF nº 621.454.103-25 e RG nº 62934396-9 SEJUSP/MA, a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO, para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **Tomada de Preço Nº 001/2021**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para **Tomada de Preço Nº 001/2021**.

Imperatriz - MA, 05 de abril de 2021.



Nayra Santos Martins Neiva Lira
Nayra Santos Martins Neiva Lira
RG: 064913652018-6 SSP/MA
CPF: 041.502.504-48

 **6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ**
Rua Urbano Santos, 155, Aracati Office, Centro, Imperatriz-MA, CEP - 65900-410
Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2929 | 6oficioimp@gmail.com

100 Anos

Nayhame P. Galvão Lima
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA - Selo
REC.FIR.030445669T1789XDSHZY36,
05/04/2021 08:23:35, At: 13.17.2,
Parte(s): NAYRA SANTOS MARTINS
NEIVA LIRA, Rec Firma: Semelhancia,
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$
0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



03 Vila Redenção II, CEP 65.910-550, Imperatriz - MA
CNPJ: 28.415.716/0001-79

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

Licitação: Tomada de Preço 001/2021

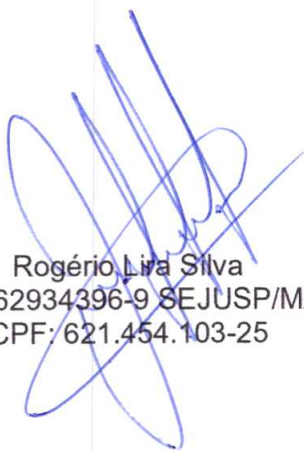
Data da Realização do Certame: 05 de abril de 2021 às 11:00hs.

Senhor (a) pregoeiro (a),

A empresa NSM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.415.716/0001-79, sediada na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 03, Bairro Vila Redenção II, CEP 65.910-550, na cidade de Imperatriz - MA, por seu representante legal, Sr. Rogério Lira Silva, portador da Carteira de Identidade Nº 62934396-9 SEJUSP/MA e do CPF Nº 621.454.103-25, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Imperatriz – MA, 05 de abril de 2021.


Rogério Lira Silva
RG: 62934396-9 SEJUSP/MA
CPF: 621.454.103-25

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Licitação: Tomada de Preço nº 001/2021

Data da Realização do Certame: 05 de abril de 2021 às 11:00h.

Senhor (a) pregoeiro (a),

A empresa NSM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.415.716/0001-79, sediada na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 03, Bairro Vila Redenção II, CEP 65.910-550, na cidade de Imperatriz - MA, por seu representante legal, Sr. Rogério Lira Silva, portador da Carteira de Identidade Nº 62934396-9 SEJUSP/MA e do CPF Nº 621.454.103-25, DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Imperatriz – MA, 05 de abril de 2021.


Rogério Lira Silva
RG: 62934396-9 SEJUSP/MA
CPF: 621.454.103-25

Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 03 Vila Redenção II, CEP 65.910-550, Imperatriz – MA
CNPJ: 28.415.716/0001-79